

**PORTARIA Nº 030/2024/DOCAS-PB**

*Cabedelo/PB, 04 de março de 2024.*

**DISPÕE SOBRE O INÍCIO DAS OPERAÇÕES  
DO PÁTIO DE TRIAGEM DE CAMINHÕES –  
TRUCKCENTER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da DOCAS/PB, resolve:

Art. 1º Determinar o início das operações do Pátio de Triagem de Caminhões – Truckcenter, sendo de caráter obrigatório o agendamento e a triagem de todos os caminhões que tiverem como destino final os terminais arrendados localizados no interior da poligonal do Porto Organizado de Cabedelo, conforme dispõe a Portaria nº 007, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º O início das operações do Truckcenter se dará de forma gradual, até o dia 05/04/2024, sendo a obrigatoriedade de agendamento e triagem de que trata o art. 1º acima aplicada conforme datas estabelecidas no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Finalizado o período de transição, torna-se obrigatório o agendamento e a triagem de todos os caminhões que tiverem como destino final os terminais arrendados localizados no interior da poligonal do Porto Organizado de Cabedelo, conforme dispõe a Portaria nº 007, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Ricardo Barbosa**  
**Diretor Presidente**

**ANEXO I**

<b>ARRENDATÁRIA</b>	<b>DATA</b>
TOP LOG	05/03/2024
OXBOW	08/03/2024
DOCAS	13/03/2024
MOINHO DIAS BRANCO	18/03/2024
TECAB, NORDESTE 1 e 2	05/04/2024

**Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo**  
Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – CEP 58100-100 - Cabedelo/PB  
Página 1 de 1

